



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 73.273

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.647, da Vereadora **MARILENA PERDIZ NEGRO**, que concede ao **SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS – SOS** o Diploma “Herbert de Souza – Betinho”.

PARECER Nº 1131

A Lei Orgânica de Jundiaí - art. 14, XVII - assegura ao Legislativo, em caráter privativo, a apresentação de propostas versando sobre a concessão de títulos honoríficos.

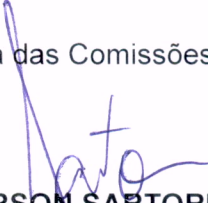
O projeto em exame busca tal objetivo, eis que pretende outorgar ao **SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS – SOS** o Diploma “Herbert de Souza – Betinho”, afigurando-se revestido da condição legalidade no que concerne à iniciativa e à competência, conforme aponta a Consultoria Jurídica da Edilidade em sua análise, que acolhemos na totalidade.

Quanto ao mérito, os documentos inseridos nos autos bem atestam as qualidades da entidade que se busca homenagear, e assim consignamos voto favorável à iniciativa outorga.

É o parecer.

APROVADO
04/08/15

Sala das Comissões, 04.08.2015.


GERSON SARTORI
Presidente e Relator

A U S E N T E


MÁRCIO PETENCOSTES DE SOUSA

PAULO SERGIO MARTINS


ROBERTO CONDE ANDRADE


ROGÉRIO RICARDO DA SILVA